

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 92

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação 1

Projeto/Atividade: 01.031.0002.2783.0002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - Elemento de Despesa: 33.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Dotação 2

Projeto/Atividade: 01.031.0002.2783.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - Elemento de Despesa: 33.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Fonte 103 – despesas administrativas do orçamento da Câmara Municipal de Fortaleza

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento permanecerá vigente enquanto houver interesse da Administração e manutenção das condições exigidas para o credenciamento.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

ASSINATURAS: EMANUEL ÂNGELO PINHEIRO DO VALE – Diretor Geral da CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CHARLES ALLAN DUARTE LIMA e ANDRE FRANCO DE ALMEIDA – CLARO S.A.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2026 - SERVIÇOS GRÁFICOS

CREDECIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CMF, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.621.791/0001-53.

CREDECIADA: M S SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA. (M S SOLUÇÕES EMPRESARIAIS), inscrita no CNPJ nº 43.377.752/0001-89.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo no inciso IV, artigo 74, da Lei 14.133, de 01.04.2021, no Edital de nº 01/2024, no Decreto Federal nº 11.878/2024, no Processo Administrativo nº 07/2024, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, que independentemente de transcrição integram este termo.

DO OBJETO: O Chamamento de Interessados para Credenciamento de empresas especializadas na prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS, para a Câmara Municipal de Fortaleza, bem como das demandas dos senhores Parlamentares desta Casa Legislativa, em conformidade com as condições, exigências, características, normas e competências estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas atualizações.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 01.031.0002.2783.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Serviços Gráficos -Sublemento 53, Fonte de Recurso 103 do orçamento da Câmara Municipal de Fortaleza - **Legislativo** e Projeto /Atividade 01.031.0002.2783.0002, Elemento de Despesa 33.90.39, Serviços Gráficos -Sublemento 53, Fonte de Recurso 103 do orçamento da Câmara Municipal de Fortaleza – **Administrativo**.

DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação, prorrogável, a critério da Câmara Municipal de Fortaleza, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

ASSINATURAS: EMANUEL ÂNGELO PINHEIRO DO VALE – Diretor Geral da CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - FRANCISCA DAIANE MATIAS ABREU IVO DA SILVEIRA – M S SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA. (M S SOLUÇÕES EMPRESARIAIS).

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2026 - SERVIÇOS GRÁFICOS

CREDECIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CMF, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.621.791/0001-53.

CREDECIADA: MARCOGRAF GRAFICA LTDA. (MARCOGRAF), inscrita no CNPJ nº 02.963.095/0001-74.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo no inciso IV, artigo 74, da Lei 14.133, de 01.04.2021, no Edital de nº 01/2024, no Decreto Federal nº 11.878/2024, no Processo Administrativo nº 07/2024, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, que independentemente de transcrição integram este termo.

DO OBJETO: O Chamamento de Interessados para Credenciamento de empresas especializadas na prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS, para a Câmara Municipal de Fortaleza, bem como das demandas dos senhores Parlamentares desta Casa Legislativa, em conformidade com as condições, exigências, características, normas e competências estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas atualizações.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 01.031.0002.2783.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Serviços Gráficos -Sublemento 53, Fonte de Recurso 103 do orçamento da Câmara Municipal de Fortaleza - **Legislativo** e Projeto/Atividade 01.031.0002.2783.0002, Elemento de Despesa 33.90.39, Serviços Gráficos -Sublemento 53, Fonte de Recurso 103 do orçamento da Câmara Municipal de Fortaleza – **Administrativo**.

DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação, prorrogável, a critério da Câmara Municipal de Fortaleza, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

ASSINATURAS: EMANUEL ÂNGELO PINHEIRO DO VALE – Diretor Geral da CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - MARCOS SILVA MARTINS – MARCOGRAF GRAFICA LTDA. (MARCOGRAF).

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2026 – SERVIÇOS GRÁFICOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CMF, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.621.791/0001-53.

CONTRATADA: M S SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA. (M S SOLUÇÕES EMPRESARIAIS), inscrita no CNPJ nº 43.377.752/0001-89

DO OBJETO: A prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS para atender às necessidades da Câmara Municipal de Fortaleza e dos senhores Parlamentares desta Casa Legislativa, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei 14.133/2021 e suas atualizações, definindo características, condições, normas e competências para o credenciamento de empresas, conforme anexo.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato fundamenta-se no inciso IV, artigo 74, da Lei 14.133, de 01.04.2021, no Edital de Credenciamento nº 01/2024 e Processo Administrativo nº 07/2024, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas e na proposta da Credenciada, que independentemente de transcrição integram este termo.

DOS PRAZOS: O contrato terá vigência contada a partir da sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável, a critério da Câmara Municipal de Fortaleza, por igual período.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O presente Termo Contratual importa até o limite mensal estabelecido no Ato da Mesa nº 01/2021, sendo o valor definido de acordo com a demanda e os quantitativos determinados no Termo de Credenciamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 01.031.0002.2783.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Serviços Gráficos -Sublemento 53, Fonte de Recurso 103 do orçamento da Câmara Municipal de Fortaleza - **Legislativo** e Projeto/Atividade 01.031.0002.2783.0002, Elemento de Despesa 33.90.39, Serviços Gráficos - Sublemento 53, Fonte de Recurso 103 do orçamento da Câmara Municipal de Fortaleza - **Administrativo**.